



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



## Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 37 /2023

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 08 / 08 / 2023

2.º Secretário

Este Projeto de Decreto Legislativo, que ora apresento ao crivo dos nobres pares, destina-se a prestar justa e merecida homenagem aos "50 anos do Colégio Brasilis".

A história do Colégio Brasilis teve início em 10 de Setembro de 1973, quando a educadora Heloisa Freire de Almeida e Melo, incentivada pelo marido Silvino Melo, fundou a escola Cebolinha, especializada na Educação Infantil.

Logo, se expandiu, passou a se chamar Colégio Bandeirantes, atendendo também o Ensino Fundamental e Médio, graças ao know how adquirido pela sua fundadora, que criou um projeto educacional diferenciado na cidade, focado no ensino de qualidade, tendo na linha de frente uma equipe pedagógica altamente capacitada.

Referência no ensino forte e com o projeto pedagógico consolidado em Mogi das Cruzes e região, em 2007 reformulou a marca para Colégio Brasilis, imprimindo exclusividade em seu nome. Atualmente, conta com três unidades: duas localizadas no Alto do Ipiranga e outra no distrito de César de Souza.

Ao completar 50 anos, o Colégio Brasilis se orgulha de preparar alunos para disputar os maiores e melhores vestibulares do país, e, principalmente, de formar cidadãos conscientes de seu papel na sociedade, oferecendo-lhes ferramentas de ensino repletas de conhecimento e valores éticos.

E tudo isso só foi possível graças à visão empreendedora e inovadora de sua diretora e fundadora Heloisa, que se dedica com paixão ao Colégio Brasilis, vencendo os desafios com inovação e se atualizando com a evolução da sociedade e do ensino.

Estes são os motivos que nortearam, de forma sucinta a proposição do presente trabalho legislativo de outorga do Título de "Honra ao Mérito"

CÂMARA MUNICIPAL DAS CRUZES - PROJ. LEGISLATIVO Nº 37-2023 - 16:42 - 0258333 1/2

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



aos 50 anos do Colégio Brasilis, por sua contribuição na área da educação no município de Mogi das Cruzes e que certamente merecerá o beneplácito dos nobres pares e desse Egrégio Plenário.

**Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 02 de Agosto de 2023.**

**JOSE LUIZ FURTADO (ZÉ LUIZ)**  
Vereador



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37 /2023

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 19/09/2023

*"Institui a Honraria ao Colégio Brasilis pelos seus 50 anos na área da educação em Mogi das*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**


**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito ao Colégio Brasilis, em comemoração aos seus 50 anos na área da educação no município de Mogi das Cruzes.





**Art. 2º** O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, ou em outro lugar a ser designado, e especialmente convocado pela Presidência.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 02 de agosto de 2023.**

  
**JOSE LUIZ FURTADO (ZÉ LUIZ)**  
Vereador



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 37/23**

De iniciativa legislativa dos Vereador **JOSÉ LUIZ FURTADO**, a proposta em estudo dispõe sobre outorga de título de honra ao mérito ao Colégio Brasilis, por seus 50 anos de fundação e serviços prestados na área da educação no município de Mogi das Cruzes.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, e não havendo nenhum óbice jurídico, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 17 de agosto de 2023.

  
**FERNANDA MORENO**

Presidente da Comissão de Justiça e Redação – Relatora

  
**JOHNROSS JONES LIMA**  
Membro

  
**CARLOS LUCARESKI**  
Membro

  
**IDUIGUES FERREIRA MARTINS**  
Membro

  
**MILTON LINS DA SILVA**  
Membro



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº37/2023.**

De iniciativa legislativa do **Nobre Vereador JOSE LUIZ FURTADO**, a propositura dispõe **sobre INSTITUIR A HONRARIA AO COLÉGIO BRASILIS**, por seus 50 (cinquenta) anos na área da educação no município de Mogi das Cruzes.

O autor justifica a presente proposição sustentando que, tal instituto tem um histórico de compromisso com a educação dos jovens deste município, focado no ensino de qualidade prepara alunos para disputar os maiores e melhores vestibulares do país. Excepcionalmente, oferecem aos seus alunos ferramentas de ensino repletos de conhecimento e valores éticos. Tudo graças aos esforços da fundadora deste Colégio, a educadora Sra. Heloisa Freire de Almeida e Melo.

Houve parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, que opina pela Normal Tramitação.

Assim, analisando a presente propositura, ausente os óbices de natureza financeira e orçamentária e nos aspectos peculiares atinentes a esta comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 13 de setembro de 2023**

**VITOR SHOZO EMORI**

**Presidente**

**MAURINO JOSÉ DA SILVA**

**Membro**

**OSVALDO A. SILVA**

**Membro**

**OTTO FÁBIO F. REZENDE**

**Membro**

**JOSE LUIZ FURTADO**

**Membro**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO nº 185, 20 de setembro de 2023**

“Institui a Honraria ao “**COLEGIO BRASILIS**” pelos seus 50 anos na área da educação no Município de Mogi das Cruzes

**Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes aprovou e eu, nos termos dos artigos 53 e 56, “IV” e “V” da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito ao “**COLEGIO BRASILIS**”, em comemoração aos seus 50 anos de atuação na área da educação no Município de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** O Título Honorífico de que trata o artigo anterior deste Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, ou em outro lugar a ser designado, e especialmente convocada pela Presidência.

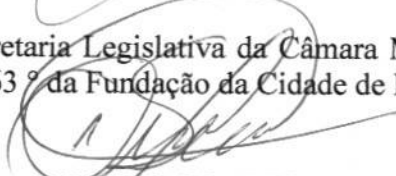
**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão á conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 20 de setembro de 2023, 463 ° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 20 de setembro de 2023, 463 ° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto, Vereador: JOSE LUIZ FURTADO)